



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 115, de 08 de março de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2020.0030278-51,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR os subitens X.2. e X.6 do Edital nº. 182/2020, publicado no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 23/12/2020, que abre as inscrições para a Seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens – PPGCEL, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2021.1, no tocante à classificação e possível convocação de candidatos aprovados suplentes, que passam a vigorar conforme abaixo:

“X.2. O(A) candidato(a) classificado(a) em uma posição que exceda o número de vagas em cada Projeto Temático irá compor lista de suplentes, por ordem de classificação e por linha de pesquisa, podendo ser convocados, em conformidade com o subitem X.6. do Edital 182/2020, em caso de desistência de candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas disponíveis ou caso algum docente decida abrir vaga extra.”



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“X.6. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e classificado(a)s como excedentes poderão ser convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro de cada linha de pesquisa, para preencher as vagas decorrentes de eventual desistência de algum candidato(a), quando as vagas para determinado Projeto Temático não tiverem sido preenchidas ou quando algum professor decidir vaga extra.”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 182/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600